



**Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora
Campus Avançado de Governador Valadares**

DIREÇÃO CAMPUS GV/UFJF

PORTARIA Nº 10, 11 de abril de 2018

O **Professor Peterson Marco de Oliveira Andrade, Diretor do Campus Avançado de Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições e competência que lhe é conferida pelas disposições legais e estatutárias, portaria nº1185, de 15 de Setembro de 2014, e tendo em vista o disposto na Portaria CGU 335/06 e:

Considerando a gravidade dos fatos narrados nos documentos anexos.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores **Ivan Bretas Vasconcelos** - SIAPE 1165951, **Lucas Ariel Dias da Silva** - SIAPE 2145734, e **Devani Tomaz Rodrigues** - SIAPE 1041818; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração dos fatos descritos no Processo nº **23071.005667/2018-06**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º- Estabelece o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Peterson Marco O. Andrade
Diretor Geral - CGV/UFJF

Peterson Marco de Oliveira Andrade
Diretor *Campus* Avançado de Governador Valadares
Universidade Federal de Juiz de Fora